



**PREFEITURA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO**

**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2015
PROCURADOR DO MUNICÍPIO**

1º ADITIVO AO EDITAL N. 001/2015

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto nº. 2.530 de 15 de outubro de 2014 e alterações posteriores, bem como no Edital nº. 001/2015,

RESOLVE, tornar público a inclusão do subitem 2.1.6.2 ao item 2.1.6, relativo a Remuneração constante do Edital nº 001/2015, publicado no Diário Oficial do Município nº 6.165, de 15 de setembro de 2015, conforme a seguir, permanecendo inalterados os demais termos do regramento do Concurso Público.

“2.1.6.2 Além da remuneração de que trata o subitem 2.1.6, o servidor fará jus aos honorários advocatícios de sucumbência, na forma do art. 55 da Lei Complementar nº. 262, de 28 de agosto de 2014.”

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 13 dias do mês de outubro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário